



Handwritten signatures in blue ink.

União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO NOVE

Aos **trinta dias do mês de Março de 2026** no salão nobre da sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para a reunião extraordinária do executivo da Freguesia de Monte Real e Carvide, os cidadãos eleitos e empossados, para o órgão executivo da Freguesia, **o Senhor Rui Alípio Fernandes Brites Pereira como Presidente, o Senhor Rui Manuel Loureiro Simões como secretário, a Senhora Maria Inês Santos Pereira como Tesoureira, o Senhor Jorge Miguel de Abreu da Silva, como vogal e a Senhora Sónia Duarte Santos como vogal.** -----

Estiveram presentes todos os membros do executivo. -----

Pelo presidente foi declarada aberta a reunião, eram 19 horas, com a seguinte ordem de trabalho: -----

Ponto Um: Alterações dos apoios às freguesias, capital e corrente. -----

Ponto Dois: Atribuição de apoio Pontual as Freguesias por parte do Município; ----

Ponto Três: Contrato Interadministrativo de delegação de competência entre o município de Leiria e a União de Freguesias no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

Ponto Quatro: Alteração permutativa- Modificações. -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Análise, discussão das alterações do apoio às freguesias, capital e corrente, após a tempestade Kristin o Município deliberou reformular os apoios correntes e de capital com as Freguesias, desta forma foi necessário alterar os mesmos, para que o valor atribuído corresponda a 100% e não como inicialmente



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

estava definido de 85%, após a análise mantiveram-se os apoios correntes, alterando-se os apoios de capital para o ano 2026, reformulando os mesmos para fazer face aos estragos provocados pela tempestade. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Dois: Análise, discussão da atribuição de apoio Pontual as Freguesias por parte do Município, para fazer face as respostas imediatas de apoio aos fregueses, o Município atribuiu um apoio pontual no valor de 20 000 Euros. Este apoio é de natureza corrente a capital, ficou deliberado solicitar ao Município o apoio de capital no valor de 9 093 Euros e o restante valor em corrente. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Três: Contrato Interadministrativo de delegação de competência entre o Município de Leiria e a União de Freguesias no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais, foi aprovado com unanimidade as competências da alínea b) Gestão e manutenção de caminhos florestais, c) Proteção Civil – Vigilância e Prevenção e d) Ações de gestão integrada de fogos rurais, excluindo a competência da alínea a) Gestão de combustíveis - redes secundárias, que não foi aceite para gestão da nossa União de Freguesias. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Quatro: Alteração permutativa modificações, verificou-se a necessidade de proceder a alterações de valores entre rubricas para fazer face as despesas inerentes a Tempestade Kristin. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Não havendo mais nada a tratar, O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.ºs 3 a 4 do RJAL, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim secretário, _____ que a elaborei. -----

Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 00 minutos. -----

O Presidente _____ Rui Pereira

O Secretário _____ Rui Simões

A Tesoureira _____ M.ª Inês Pereira

Os Vogais _____ Jorge Silva

_____ Sónia Santos